



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33
Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

REGISTRADO

15 / 08 / 24

1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO:

ASSUNTO: ABONO DE FALTA.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental seja encaminhada correspondência para:

**JOSEAURI SOARES
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**

Venho através deste, solicitar o abono de minha falta em Sessão Ordinária do dia 08 de Agosto de 2024. Em virtude de estar na cidade de Porto Alegre participando do Movimento SOS Agro-Tratoração, junto dos produtores rurais de Piratini.

APROVADO
 REPROVADO
 RETIRADO
 ARQUIVADO

15 / 08 / 24

PRESIDENTE

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 14 de Agosto de 2024.

JIMMY CARTER PORTO GONÇALVES
Vereador e Líder de bancada do MDB

UNANIMIDADE
 FAVORÁVEIS
_ CONTRÁRIOS
_ ABSTENÇÕES





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33
Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

REQUERIMENTO

REGISTRADO

15 / 08 / 24

1º SECRETÁRIO

Assunto: Envio de correspondência.

O Vereador abaixo firmado, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada correspondência para:

**A SUA SENHORIA
PEDRO ARTHUR LEAL
PROPRIETÁRIO DA EMPRESA LANCHERIA E PIZZARIA MAXIMUS**

Prezado Senhor Pedro,

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, vimos por meio deste, na condição de Vereador do Município de Piratini-RS, parabenizar ao senhor sua família e equipe pela reinauguração de seu empreendimento, A nova Máximus que trouxe um espaço totalmente repaginado, e sem perder a sofisticação de seus artefatos de época, assim proporcionando designer moderno e vintage sem perder sua essência. A nova Máximus conta com espaço amplo e muito acolhedor a quem procura um momento de laser com família e amigos. Gostaria de Parabeniza-los pela garra de enfrentar mais essa batalha e também agradecer por proporcionar um espaço diferente e aconchegante para nosso município. Quero também aqui destacar o trabalho de revitalização e restauro que o proprietários da pizzaria executou com um prédio histórico que compõe o conjunto arquitetônico do município, onde o mesmo teve um grande legado e significância histórica, artística e cultural em âmbito de nosso patrimônio edificado, sendo que este já estava em processo de deterioração, assim, parabenizo tanto os proprietários do prédio que autorizaram, o proprietário da Máximo, e também a sensibilidade do IPHAE (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado) e setor técnico da Prefeitura por reconhecer a parte técnica e a importância desta revitalização para manter a história arquitetônica deste patrimônio para Piratini.

Sem mais para o momento e na certeza de contar com o vosso pronto atendimento, desde já agradeço. Atenciosamente,

- APROVADO
 REPROVADO
 RETIRADO
 ARQUIVADO

15 / 08 / 24


PRESIDENTE

Sala das Sessões, Piratini, 05 de agosto de 2024.


JIMMY CARTER PORTO GONÇALVES
VEREADOR E LÍDER DE GOVERNO DO MDB

UNANIMIDADE
 FAVORÁVEIS
_ CONTRÁRIOS
_ ABSTENÇÕES

